



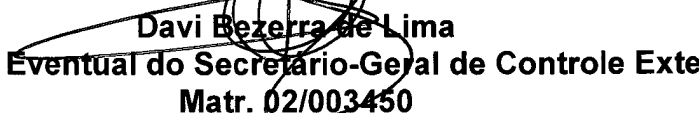
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS

Ofício SGE/CEE nº 326/17

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que tramita nesta Corte o Processo TCE-RJ 223.181-8/17, que trata de Representação em face do **Edital de Pregão nº 039/2017**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em gestão de sistema de iluminação pública, compreendendo a manutenção preventiva e corretiva do parque de iluminação do município de Rio Bonito-RJ, cuja realização está marcada para **27/10/2017**, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas medidas objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no artigo 113 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 5º da Deliberação TCE-RJ nº 280/17 publicada em 06/09/17.


Davi Bezerra de Lima
Substituto Eventual do Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003450

Ilmo. Sr.

André Luis Alvares

Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio Bonito

Tel. 2734-0276

E-mail:gabinete@riobonito.rj.gov.br